DECRETO Nº 395, DE 25 DE MAIO DE 2018

Abrir crédito especial no orçamento do Município.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 323 de 23 de maio de 2018, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0702.103010038.2.103 – MANUTENÇÃO REPASSE DA UNIÃO

(423) 3339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R$ 79.281,32

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 79.281,32

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Auxílios e convênios da União.

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R$ 79.281,32

TOTAL GERAL.....R$ 79.281,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

DANIEL MARINI PAVAN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO EM:

25 / 05 / 2018

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município